

## UNICARD WALLET- condições gerais de utilização da plataforma - PAGAMENTOS

As presentes condições têm por objeto regular a adesão e utilização da plataforma UNICARD WALLET. Através da plataforma UNICARD WALLET pode realizar pagamentos comodamente, de forma eficaz e segura através da nova funcionalidade disponível 24/7.

Ao utilizar a plataforma, o cliente aceita os seguintes termos e condições:

### 1. Definições

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- 1.1. UNICARD WALLET- Plataforma que disponibiliza um meio de pagamentos, através de referência Multibanco.
- 1.2. Escola/Empresa – entidade que adere ao serviço, passando a ser responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.3. Intransmissibilidade – os dados gerados nas plataformas UNICARD, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Cliente.

### 2. Adesão

- 2.1. A adesão à plataforma de pagamentos UNICARD, não possui um custo para o cliente.
- 2.2. A adesão será sempre feita online, através do portal UNICARD (Unicard Sige, Unicard Kids, Unicard Campus, Unicard Business ou Unicard Ticket).
- 2.3. Com a adesão à plataforma o cliente passará a ter acesso aos pagamentos através da rede Multibanco.

### 3. Pagamentos

- 3.1. A Micro I/O obriga-se a creditar o valor do pagamento efetuado pelo Cliente.
- 3.2. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – os pagamentos efetuados por esta via, usando a referência dinâmica, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD.

### 4. Taxas de Serviço

Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço.

- 4.1. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – Será cobrada uma taxa de 0,70€ por transacção.

### 5. Cessação do serviço

- 5.1. O serviço termina caso haja denúncia pela Escola /Empresa do contrato UNICARD.

### 6. Foro

- 6.1. Para a resolução de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro critério a via negocial com intermediação da Escola ou Empresa e/ou Cliente.
- 6.2. Caso se frustre esta iniciativa, estabelece-se como foro competente a Comarca do Baixo Vouga.

## 7. Domicílios

- 7.1. A Micro I/O elege como seu domicílio a sua sede social, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.
- 7.2. O Cliente elege como seu domicílio convencionado o indicado na identificação da adesão ao serviço, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.
- 7.3. Todas as convenções adicionais ou derogatórias às presentes condições do serviço serão comunicadas por escrito.